<u>GAZETA</u> DO SERTÃO

24 DE OUTUBRO DE 1890

632613

Assignatures.

Na Comarca

Anno..... 62000 Somestre 3m500

Orgão Democrata. Publicação semanal.

DIRECTOR: - Irenéo Jossily.

Fundadores: - I. Jossus e F. Retumba. Typographia e escriptorio - à " Praça Municipal " n.º 21.

ASSIGNATURAS.

Fòra da comarca.

Ammo 3 "Danta vo Semestre..... 4000

Pagamento adiantato.

Campina - Grande. Sexta-feira. 24 de Outubro de 1890.

· 四八 (44 图 四八 图 图 图 150 / 图 130 /

Almanak.

Outubro (tem 31 dias-). SOL em LIBRA.

$[1^{2}, 15^{\circ}]$ 12 $[19]$	26
. 16 13 20	
1 8 15 22	2011
1 11 18 25	
	. 6 13 20 . 7 H4 21 1 8 15 22 2 9 16 33 3 10 17 24

DIAS SANTIFICADO

PHASES DA LUA: Ming a 5, nova, a 13, erose, a 21 cheia a 27.

MEMORANDUM.

Correio a 27

Por especial favor são nossos correspon dentes nas seguintes localidades:

Pianco.

Nigario Manoel Mariano des Albuquerque-78. João do Rio do Peixe.

Vigario Manoel V. da Costa e Sa. Souza.

Vigario Francisco Torres Brazil. Alagôn do Monteiro.

Vigario Manoel U. da Costa Ramos. Alagôa-Nova.

Conego, vigario José Antunes Brandão.

Alagon-Grande.

Vigacio Luiz José de Araujo.

Guarabira.

Vigario Walfrédo S. Santos Leal. Serra da Raiz.

Vigario Sebastião Baltos de Almeida Pest sóa.

Aramona.

Vigario Manoel Correia de Sousa Lima. Cajasciras,

Capitão José Joaquim do Conto Cartaxo. Pilões,

Tenente Manoel Maria da Silva. Parahyba,

A. Augusto de Figueiréas Carvalho. Arria.

harmaceutico, Simão Patricio da Costa. Pombal

Joan Leite Ferreira Primo.

Brejo do Cruz

Tenente Coronel Benedicto Saldanha. Saledade

Imperiano José da Costa.

A' elles poderao' os assignantes da Gazeta do Sertão pagar as suas assignaturas entender se sobre qualquer assumpto referente a. esta follia.

GAZETA DO SERTÃO

Campina-Grande, 24 de Outubro de $4890.^{\circ}$

O Parlamento

Sentimos não dispor de espaço sufficente para transcrever integralmente um brilliante artigo da Tribuna, que na Capital Federal tem-se tornado o baluarte do povo, desvendando todas as mystificações do actual governo.

Apenas podemos dar o seguinte treclio, para o qual chamamos a attenção dos filissos leitores.

«Dentro de ponco mais de mez e meio no antigo palacio de S. Christovão, reunir-se-ha o parlamento e, com juma passividade que passará à historia co-<u>mo a anemia de um povo enfermo, será</u> votado tudo quanto ao governo provi sorio aprouver mandar!

Serão sanccionados todos os desastres, serão encampados todos os desacertos, serão homologados todos os actos, sem discussão, impassivelmente, num silencio funcbre e inconsciente!

Serão, porem, esses os fomeraes do parlamentarismo brasileiro?

Não, hão o serão, não o poderão ser! A nacionalidade brasileira ha de latalmente reconquistar os seus direitos; ha de occupar o posto que fhe compete no convivio das nações que não podem. ser escravisadas por muito tempo.

A retrocessão ha de vir neste organismo complexo, como as reacções no individuo.

Esperemos e trabalhemos.

A fé e o esforço são duas alavanças poderosas, é os elementos esparsos, que vagueiam sem ponto de apoio e sem nucleos de resistencia, hão de congregar-'se e hão de vencer.

Esta ficção de Republica, dizem os mais puros democratas, aquelles que na opposição forão a palavra e a infadigabilidade; aquelles que foram os bandeirentes da idéa nova; esta ficção de republica não é o que nos sonhavamos não nos satisfaz!

E um ludibrio da democracia, é uma republica fritzmackizada, é a olygarchia, é a antocracia, é tudo e será tudo quanto quizerem --menos a Republica, menos a Liberdade ! »

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEAS LEGISLATIVAS DOS ESTADOS DECRETO N.º 802 DE 4 DE OUTUBRO DE

Providencia sobre a convocação das assembléas legislativas dos Estados (estabelece o processo para a respectiva eleicão.

Foi expedido o seguinte acto:

Ogeneralissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio, constituido pelo exercito e aemadá, em nome da nação ; Considerando que a organisação constitucional dos Estados é o complemento necessario do regimen-formulado na constituição ederal de 22 de Junho ;

Considerando que, ainda depois de adoptado pelo futuro congresso esse pacto constitucional, não teremos estabelecido a fegalidado nelle prescripta, emquanto os varios Estados não po suirem as suas respectivas constitui-

Considerando que, antes desse facto, será impossivel ao proximo congresso nacional farmular as leis organicas do paíz, e até o orgamento normal da Republica, visto como a estimação dos recursos e obrigações federaes presuppõe estabelecida la discriminação precisa entre a administração, a judicatura, as rendas dos Estados, e a renda, a magistratura, a administração geral;

Considerando, portanto, que e Congresse não poderá naturalmente entrar no exercicia de suas funcções ordinarias, depois de desempenhado o seu mandato constituinte, emquanto se não liquiverem reunido as constitrintes dos Estados e decretado as suas con stituições;

Considerando, pois, que, uma vez approvada a Constituição e eleitos os magistrados sapremos da Republica, o proxi no vindouro Congresso diterminação y adigmento de suas funcções até quese promulguem as constituiçõesd s Estados;

Considerando, por consequencia, a necessidade urgente do accelerar esso, trabalho de organisação local, afim deque o Congresso Nacional, aindano meiado de 1891, comece a funccionar ordinariamente, no ex reicio regular lo poder legislativo, como camara e senado: Decreta:

Art. 1: Os governadores dos Estados convocarão as respectivas assembléas degislativas até Abeil de 1891, fixando Illes data para a eleição e para a abertara, de modo que entre a primeira e a segunda medeiem, pelo menos 30 dias.

Art. 2 Essas assembleas receberão dos eeleger os governadores e vice-governadores. Thecas que gravarem o immovel. 🖯 que houverem de servir no, primeiro periodo admin**is**trativo.

rão, em cada estado, a sua constuição, dedesde logo quanto a composição dessa assem -

bléa e suas funcções constituiates.

Act. 1/Em cada estado a primeira assembléa legislativa organisar-se-ha segundo a constituição anteriormente promulgada, com: ima ou duas camaras e o numero de representantes que ella determinar,

Art. 5: Concluidas as funcções constituintes pera aprovação da lei constitucional e eleições. los governadores e vice-governadores, enrarão as assembleas legislativas a deliberar romo legislaturas ordinarias pelo tempo constitucional de suas sessões.

Art. 6: As condições de élegibilidade para essas assembleas serão as que prescrever a constituição de cada estado, contamo que 🛰 me contravenham ao determinado na constijuicas federal.

ALL 7. Na primeira eleição das assembleas legislativas serão observadas as desposirões do decreton: 511 d 23 de Junho de 1890, com as modificações aqui estatuidas, e vo arao como e eitoros os cidadãos hal elitados na qualificação actual, em confo midade do deproto nº 200 A de 8 de Fevereiro e 277 D. de 22 deMarço de 1800.

S 1º A mesa eleitoral fara extrahic tres copias da acta da eleição, que serão enviadas, uma ao governador, outra à secretaria da assemblea legislativa, a terceira, para a apūraração, ao presidente da camara ou intradencia municipal de cada estado.

\$ 2º Não se exige que a essas cópias acompanhe a dus aseignaturas dos eleitores ficinades no livro competente, nem que se incluana acta a desigação nominal dos que mão comparecerem:

§ 3 Concluido o recolhim nto dos votos, oc presidente da mesa eleitoral podera nomearmais dois eleitores da sessão respectiva para coadjuvarem os mesarios nos trabalhos da apuragio das sedulas o trasladação das actas.

Art. 5' Revogam-se as disposições em contrario.

Salla das sessões do governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil, em 4 de Outubro do 1890. — Mangel Deodoro da Fonssea. —José Sesario de Faria Alvim.

最大の者 「型」のコーコーとの日本は

(Culinhação)

CAPITULO II

ACROS DE ALIENAÇÃO E SEUS EFFEITOS SECÇÃO I

Da tromsmissão e Aos onus reaes

Art. 25, No caso de abenação de immosek matriculado, ou de instituição de onus reaes por virtude de contracto, redigirá o alienante o escripto de transferencia, as ignado por leitores poderes especiaes para aprovar as lelle e duas testemanhas, veferindo-se aosticonstituições dos estados, assian como para tuto, e indicando todos os encargos e hapo-

Paragrapho unico, Esta regra comprehen_ de as doagóe, caj evalidade não depende de 🚅 -Art. 3; Os governadores actuaes promulga- | insinuação, qualquer que seja o seu valor. 🤼

Art. 26 Se se tratar d'adheiação de todpendente da aprovação alterior da respetiva o immovel, o reparte delle, justara os alienasos assembléa legislativa, mas posta em vigor le seu titulo. O official do registro annullad wha, no todo, on one parte i conforme a cumstancias da transferencia da propriedade | lhe será licito compral-o. e entregarà ao adquirente novo titulo do imse limitar.

\$1.º O nove titulo referir-se-ha ao anterior | vedor e ao escripto de transmissão.

Art. 27. No regimen da não communhão | the entregue a titulo de antichrese, de bens entre casades, proprietario de um | § 3.º Auntichrese faz cessar o arrendaimmovel matriculado pode transferil-o, no mento. todo ou em parte, a mulher, e esta ao mari-

Art. 28. O registro da transmissão à sufficiente para investir no dominio do immovel entras pessoas conjunctamente com o pronesse acto se especificarem.

mento será feita a vista do respectivo assento heca, e a exonerar o alienante de reclamae da escriptura ante-nupcial.

§ 1.º Nos casos de fallencia e partilha judicial, depende a transmissão de sentença, on alvara, do juiz competente.

\$2.º Para a partilha amigavel de immovel avrar-se-ha nota de transferencia nos termos do art. 25

Art. 30. Se o escripto da transmissão for lavrado por mais de uma pessoa, cada uma dellas fica obrigada, sem, solidariedade, as condições que delle constarém.

Art. 31. O vendedor do immovel não terá direito de retenção pelo facto de não pagamento do preço.

SECCÃO II Da logiatheen y excussão dos immeweis · hypotherades

a este decreto, davrara o devedor uma obri- de transferencia, 200 averbação no verro do gação hypothecaria, assignada por elle e duas titulo. testemunhas, contendo indicação exacta do immovel, pela forma constante do titulo.

As obrigações hypothecarias serão regis- do acto. tradas na ordem da apresentação, e classificadas pelas datas do registro.

Art. 33. No caso de falta de pagamento por n n mez, do pracipal, ou juros, no todo emparte, de uma obrigação, hypothecaria, ou de não ser executada qualquer de suas clausulas, expressas ou implicitas, o credor fará intimar o devedor, parà que pague, e, decor-

ITOLLII-TINI

Cacla

A ord m do dia é a eleição provincial, que fraude geral, praticada pelo elemento gover-Já se annuncia. Não và o Sr. Venancio aceu- nista. Quanto mulambo!!! sar-me de menarchismo por usar da palavra l provin id.

Mas como her de dizer para ser compre- hoje o men assampto principal. hendido pelos leitores!

Eu sei que não temos mais provincias; são todas ellas estados ; apesar do que, muitos dos taes estados não passam de verda- do conselho de Curingas, que o cerca. deiros burgos pódres, como os tão fallados da velha Inglaterra.

debăixo da freunda administração do Sr. Ves governador da Parahyba. nancio, gosando do homeoso titulo de estado. nacepassa entretanto de uma comarca recons governador quer estabelecer um esecutinio e, em paz e sem protestos e reclamações acto. dita, onde elle imperou : é unix especie de | previo.... de intendentes. Catole até 15 de Novembro de 1889.

O Zéspovinho usa de uma plurase pitoresea | utendegicias, pediodo á cada uma dellas uma | e energica, inteiramente applicavel ao nosso | relação de 20 nomes para por ellas escolher | ral. estado : -- Por fora muita faroja, por dentro aquelles que hão do ser rhitos nos proximos

emprestimo, de que se cogita : engenhas centraes apregendos aos quatro ventos, colo | nestes ultimos días pravas de dedica- eleição, o governo nunca podera ser derrota nias para os parentes, etc. etc. Quinta faro- | ção à sua pessoa, que está admirado de sua | do, como se evidencia da que f á procedida ma

Empregados publicos, que não recebem os l

movel, ou da porção delle a que a alienação ro as custas, depois à divida do exequente, entrégando-se o resto (se o houver), ao de-

\$2 Sendo impontual o dovedor, nos ter-2. O illigial quelifyarà o título, annullan- mos da primeira parte deste artigo, è licito do no jodo, og em parte, entregando outro ao credor hypothecario requerer, em vez da netravão por toda a parte. Uma voz mas o navio continuava a submergiu-sevenda, o sequestro do immovel, e que este se l

Art. 34. Pelo registro da transferencia. resultante da hasta publica, o immovel passara, livre de toda a hypotheca, ou onus real se tinhão refugiado na sala grande. para o adquirente, que receberá novo titulos Num certo ponto apparecen a capitão. Art. 35. Em toda a alienação de immoveis prietario, transferindo-lhes os direitos que hypothecado considera-se implicita a clausula de que o adquirente se obriga a pagar as | rigo ? Ha esperança ? Salve-nos ! Art. 29. A transmissão, por effeito de casa- amuidades e os juros, garantidos pela hypo-

redes do gredor hypethecario. contidus na obciguead hypothocaria as con uma palayra, dições seguintes, a cargo do devedor :

ejuros, nos plazos e pela taxa do contracto, lum silencio sepulchial. sem deducão:

2. Manter em bom estado as construe Jes. culturas e bens, existentes, ou que se houve-I rem de estals locer, cabendo ao cuedor a faculdade de ingresso no immovel. para o exa- e o bargo arriou; mas foi logo envolvi-

Art. 38. O credito hypothecario e qualques Art. 32 Para hypothecar immovel, sujcito onus real podem ceder-se mediante escripto

> Todos os debitos e privilegios do ceden é passam ao cessionario pelo, simples registro

> > (Continua.)

The second secon 新10.1 B. 2 B. 12. 14. 2 B. B. 10.10 B.

A Beira da Morte

A Conclusão j A tempestade foi se tornando cade

vez mais tormentosa durante a noite. ridos trinta dias sem solução, requerera a Ao despontar a aurora, crescen ainda; , do-se com o figo do patriotismo nesta epo-, cha de liberdade ; miseria geral da população. grande augmento das despezas publicas, intendencias por toda parte à sugarem os ulti- dor, se me mamear deputado, o fanos vintens, do povo faminto, corrupção e

Mas voltemos à eleição provincial, que e

O Sr. Venancio vai já decretar a constituição deste Estado, obra prima, que revelara. sempre os seus profundos conhecimentos e

Depois designará o dia da elejção, e apre-1 sentará a chapa dos seus deputados consti-} Por exemplo ; esta nossa pobre Parahyba. Juintes, isto é, daquelles que o hão de eleger

Para organisação da chapa official o nosso

Consta que S. Exc. dirigiu-se à todas as de liberdade. comicios ; e que se compromettam à dar lhe | Venancio Augusto Neiva, governador de Um saldo de 500 contos, proveniente de um þó voto para governador effectivo deste Estado de estado da Paraliyba.

grande popularidade.

hypothese), declarando na averbação às cir- venda do immovel em hasta publica, na qual As ondas alterosas, flagellando o vapor tos infantis, de vozes agudas e estraa voz do capitão. Os marinheiros cor- ainda.

os passageiros, mais mortos que vivos, capitão licon a bordo.

-Capitão! capitão! gritarão todos linntos. Que se faz ? Estamos ciu pe-

O capitad esperon que todos se calassem e disse friamente:

--Resignemo anos. So unia mulher solton um grito;

O terror tinhão-os paralysado a to-1.º Pagar as sommas estipuladas principal dos. Muito tempo se passon assim, em

> horrivel! O navio balancava pesada- dar o salto e tornou a cahir sobre o mente. Em dado momento o capitão convez. tentou lanear ao mar um barco salva-lvi las. Cinco marinheiros entrarão nello maiadas e moribundas.

do por uma obita, ofegindo-se dons Art. 37. As clausulas implicitas, menciona- marinheiros; um delles co italiano. Os das nos dons artigos precedentes, poderão outros a custo conseguirão, aferrando- companheira que tinhão restado atejalis alterar-se por expressa disposições convenci- se aos cabos. Jornar a subir. Depois como petrificados por um extraordinario disto, os proprios marinheiros perderão assembro, desperta-osé rependinamente.

> xarcias. Uma scena horrorosa se pas- havio gritarão a mualvoz : sava no entanto sobre las cobertas. Ast -- A min ! a min ! procurando emradamente: os amigos abracavão-se, dilas feras enforecidas. fazendo as ultimas despedidas : alguns s

descião nos camarotes para morrer sem linais pequeno.

estavão ajoelhados em volta? do padre. Ouvia-se um coro de suspiros e labren-

a Cidadão Governador

Hypothevo-lhe o men volo para governa-Guarda segredo, n

T. C. da Cumba.

Vendo se em difficuldade na escolha de tantas dedienções, o nosso sabio governador recorren à aquelle, meio, o escrittitio previo meados. de.... intendencias.

Sim senhor! E' bem lembrade! Layre um tento pela ideia !!

Mas, agora receba também um conselho! (pedido pelo povo, que fosto em execução

Appois de assentiels a chapa official, è conveniente que seja publicada por decreto, pa-, ra que a eleição se faça por aclamação, isto-

deste pobre pavo que ainda anda com illusões | Eis um bom modeio para o decteto eleito-

Decreto n.º

Dizem que o Sr. Vexancio tem recebido | Considerando que pelo actual systema de zovernador.

dia 15 de Setembro p. passada. De todas as comarcas chegam-lhe cartas Considerando mais, que o corpo eleitoral seus vencimentos desde dancilo, sustentan- com propartas and ou menos nos seguintes deste estado já se acha convencido, de que u

obliquamente, rebentavão sobre a co- nhas : e vião-se aqui e ali pessoas im-\$ 1 0 preço da venda será sujeito, primei- berta e despedaçavão lampiões e leva- moveis como estatuas, pasmadas com vão comsigo tudo quanto encontravão, las pupilas dilatadas e sem vista, faces plataforma, que cobria a machma, de cadaveres e de loncos. Os dons pearrombon-se e a agua precipiton se quenos dario e Inlieta, aggirados a uñi com um estrepito horrivel; as forna- mastro do navio, olhavam para o mar. Thas apagaram-se e os machinistas fu- com os othos lixos, como insensatos. girão ; jorros d'agua impestiosos pe- O mar tinha-se aquietado um pouco. potente gritou : -- A's bombas! -- Era lentamente. Poucos minutos restárião

encia. Nos partimos.

parecia a sua griton :

rinheiros:

o men lugar!—Vai, desce.

Ella é mais leve. Vai tu, Julieta :

Beila-a ao mar-disserad os ma-

Mario agarron Inlieta pela cintura e

adiron-a avanar. A rapariga den um

grito, mergullion. I'm marinheiro a-

msensivel. Levanton Jos alhos

Jelle, Adens ! Adons

tairdo a maq.

Magio e desatore en copioso pranto.

EDMUNTO DE AMICIS.

quasi todos os Estados da grande Uni-

Em a nosso Estado, onde o partido |

eatholico não se pode fundar, como era l

a lamentar, devidas a falta de um cen-

tro de unidade, para onde todos peste

e a quem podessem pedir conselhos e

mos, depois de ter ouvido ao Exm.

Rym. Sr. Governador do Bispado, e a

alguns catholicos illustres de nosso Es-

tado, fazer uma reunião dos cathólicos

de todas às freguezias deste Estado no l

, dia 9 de Dezembro deste anno na cida- '

Ora para ohviar essa falta resolve-l

altos conselhos federaes!

mstruccoes.

de de Areia.

deste Estado.

In tens pai e mai : en son so. Don-te

rerão às bombas. Mas um golpe de -A lancha ao mar ! gritou o capitão. mar Tesentino, atacando o navio pela Uma lancha, a ultima que licara foi re, despedaçon parapeitos e portinholas lançada à agira e quartoze marinheiros e uma iorrente invadio o navio. Todos com tres passageiros entrarão nella di

-Desca comnosco, gritarão os de

--Dero morrer na men posto!- respouden o ca<u>pitão.</u> --- Lucontraremos algum navie, gri-

dayarros marinheiros. Salvar-nos-lemos. Sidica esta perdido. ---Eu lico (

Art. 36. Consideram-se, implicitamente Piedade! Ninguem mais pronunción novo os marinheiros, dirigindo so aos contros viajantes. Uma mulher!

Uma sentiona adianton-see entio. Tamparada pelo commandante, mas a vista da distancia la que se achava a O mar cada vez se culturecia mais! fancha, uño se sentió com corazgen de

> As outras estavãos quasi todos des-- Uni rajaz ! g itarao ainda os ma-

Aliquella voz, o rispaz siciliano e a sual Proto violento instincto de vida, des-Duas horas depois estava o navio ja prendera)-se, em um impulso do masimmerso na agna que à altura das en-livo, e lançando se sobre a borda do e

mais cingião os lilhos no peito desespe- purrage se unitad outro para traz, como

A lancha esta sobrecarregada. O

promar. Un viajanto disparon una l'Ao onvir aquellas palavras, a rapari-

pistola na cabeca e califo de brucos ga deixou calm os braços como falunsobre a escada do dormitorio, onde expluida, e permanecca im novei, olhando Mario com os othos amortecidos. Ma-Muitos agarrava eso fredicticamente | vio depois de tixal a una instante, vio a uns aos outros, as mulheres contorcião- mancha de sangue sobre o peito della, se, em convulções horriveis. Alguns recordon-se, e o lampejo de uma ideia divina iduminou-the o rosto.

> - O mais pequeno! gritarão em córo hapa official, qualquer que effa sejà, frate sempre triumphar, à despeite de qualquem ioria em contrario.

Considerando que o povo paralizbano em opposição ao meu governo por um dos sensorgãos, o Indio Cariey, me requeren, que, para major commodo seu e do governo, se-Ljum os deputados de te estado por mim no-

Decreta :

Art. L.º São nomeados, deputados da Parahyba, Fulano, Sistano, Beltrano, etc. com-| poderes especiaes para approvar a constituição do estado, que lhes for apresentada; e luará o commodo de anibos e a fellefelade da | para nomear governador do mesmo Estado. à mifu, e vice governador a pessoa que lorpor mun indicada.

Art 2.º Os collegios eleitoraes do Estado se reunicao somente para confirmar este mett-

Act. 3.º Revogam-se as disposições em Palacio, etc. - Venancio Augusto Neiva.

E assim taz se tudó com quatro pennadas, sem hudar, nem matinada.

E os elejtores ficam socegados, em suas casas, rogando peia conservação do seu bom-

-Espero, Sr. Venancio, que faça mais este benebelo à nossa Paraliyba.

India Carriey

os marinheiros, com imperiosa impaci-lenquerque

Vigario Walfredo Soares dos Santos Então, Mario com uma voz que não L'eul

Vigario Luz José de Araujo.

COCEECEOR SE

Eleição do Natuba DIEO LENALO

Nós abaixó assignados, eleitores da garron-a por um braço e puxou-a para seccão de Natuba: da comarca de Umcima da lancha. O rapaz licon direito buzeiro, do Estado da Parahyba, declana borda do navio, com a fronte ergui- ramos e juramos se preciso for, que voda, os cabellos ao vento, immovel, tamos nos candidatos da Chara Catho granquillo, sublime. A barca moven-se lieu, em opposição ao Governo, empose lel-o apenas a tempo de escapar-se la dos nomes sognintes: Para-Sonadodo ingviniento vertiginoso da agna, res. Dr. Irenco Ceciliano Pereira Joffily produzido pela submersão do navio, que Dr. Anisio Salathiel Carneiro da Cunhã Esteve a ponto de voltal-re Então In- Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne; liela, estando até aquelle ponto quasi para deputados, nos Drs José Soriano para de Sousa, Aplonio Zenavdes Peregrino ação e desatori em copioso pranto. de Albuquerque, Aprigio Carlos Pessoa diss Adens! Mario-gritou-lhe catre de Mellos Diogo Velho Cavalcante de la. solucis com os braços estendidos para Albuquerque Sobrinho, e Capitão Francisco Alexandrino da Veiga Torres; pro-1 . - Adens : responden o rapaz, levan-litestamos ignalmente contra a falsidade da acta feita pela mesa para dar ganho A lancha d'astava-se velozmente so- de caŭsa aos candidatos do governo, c bre o mar azitado. debaixo de fun céo oniros meios torpes empregados pela tetricie. Não se ouvia uma unica voz a mesma mesa e mais agentes do gover-Lindo do navio. A agua lambia fa as lube.

hordas da embarcação. De repente o Natuba, 15 de Sétembro de 1890 văpaz calcio de joelhas com as mãos jun- Padre Laquim Avelino Cavalcante. Just e os follos no céca A rapariga co- Justino José Percira Brandão Jeio o resto com as mãos. Quando ex- João Correia da Silva guenza calmea, "estendear a-vista-sobre Marcolino Gomes de Farias unit : - a navio tinha desapparecido! Jose Comes de Alpuquerque Jose da Costa Monteiro Antonio da Costa Monteiro Joaquim José do Prado A RE SEE BY A CONTROL OF SEE BY BE SEE BY Soughin Ramos de Queiroz

Fideia de um partido catholica nos Antero Scabra de Moraes Andrade Estados, Unidos do Brazil não é mais Francisco Izidoro do Nascimento. um problema a resolver, mas um facto Carlos Ferreira de Andrade estabelecido em todas as dioceses, em f

no e abençoade pelo S. S. P. Leão XIII. Silla da conceição. 3 de Ondubes de 1890. A eleição nesta villa correo sem no-

de desejar, antes do dia 15 de Setem- vidade, sendo toda votação para o gobra, a um poqueno aceno, os catholicos, verno. que ja estavant convencidos da necessi-Seguio houtem para a capital do Es dade desse partido, correram ao pleite tado o illustrado cidadão, Dr. João A-

de um modo admiravel, e teriam de merico de Carvalho, juiz de direito descerto a victoria, se o triumpho da chapa | ta comarca. official não estivesso ja assentado nos l Acabamos de saber que em Pagen do

(visinho estado de Pernanduco, Talleveo) No entretanto, é força confessar, al- no principio do p. p. mez a Ex. Sr. gumas anomalias tiveram os catholicos D. Joaquina Pereira da Silva, A finada era esposa, mãe, irmã e sogra dos vi-Idadãos José Matheus Pereira da Silva. I Estado, podessem dirigir-suas vistas. Arestides Sebastião Pereira da, Silva, Barão de Pagen, e Deodato Péreira da gidade, ia sendo victima de um envene- alguma medicia preventiva?

João Baptista Pinto-Ramalho.

SO IN CHE DE LA SE DE LA SE EDEEDS A VAROUE CALDIRO

Para essa reunião convidamos a to-Certo rapaz finha o costume de ados os Ryms, Srs. Parochos, Sacerdo- | paixonar-se | por todas as mogas, sem | tes e catholicos de todas as freguezias ellas saberem, nunca teve animo de de-Aquelles que não poderem compare- casa de sua diva, sé ella, por um goracer, mas que quizerem adherir ao que so qualquer, punha a vista nelle, aders, l resolver-se nessa reunião no sentido do estava tudo perdido, o rapaz atrapalhapartido catholico, deverão dirigir suas va-se todo, as pernas tremiam dhe, os da cidade de Arcia e de Campina Gran- do, fungava, bufava, etc., promettia perige

Vigavio Odilon Benevindo de Almeida] ma vez : oh! fulgur, mas porque não dito deposito. Conego Vigario José Antunes Brun- te declaras a essa mora a quem antas | Compareceram o Dr. Espinola, juiz Vizavio Francisco Tarjino Pervira da l

En não !.... tenho vergonha! [1zen presidents da Intendencia, Rvin.] sem tu the dizeres? estás fazendo a versas pessoas, no dia decienvenence

parte do cabioco, que namorava a mo- mento, e no dia seguinte o Delegado de ca sem ella saber ; isto è mão, mas co- policia, que tomon conhecimento do famo son ten amig i, apresentar-te-el a cio e val tratar do respectivo inquerito.

De feito, no domingo a moca estava! la villa à novoação de Fagundes desta na janella conversando com outras, Nos, com passo regular, fomos aproselho de intendencia: -- Capitão Manoximando-nos, o nesso namorado ia

ficando verde. Anima! disse-lhe en.... Elle empertigou-se todo. Bem! inuito bem! assim é que de-

Entramos... en fiz a apresentação. Joaquim José Bizerra de Aguiar, como l·mão do rapaz, e em ar de moja disse : sr. é mi—sol— e apertava docemen-He, fazendo-o estremecer.

prio-se ao elogio de sól e querendo tam- se Francisco da Silva bein dizer uma graça, todo tremulo disse ; e. . . e. . . . e V. Exc. é uma cho- Borracha de manicoba-Cha-

Todos desataram na gargalhada e c pobre rapaz completamente embatucado, poeiroù pela estrada à fora.

ALIPIO CEZAR. (Do Crepusculo)

A THE CECKE BESTELLE CHUVISCOS

O Barboza delegado E' uni grando financeiro Para a limpeza das cuas Não quer elle dar dinheiro Estamos em plenas mattas Feixadas_de_inrabeba-Onde já ha de haver péba E veado campineiro

E' tempo d'economias, A secca vai prolongada, El bom guardar o dinheiro Part algumas empreitudas Bem enfendido, en explico Pra limpar o cacimbão. Para quem vem do sertão Ter agua par'as boiadas.

Ildefonso

Hora & coan coante and coante 20 do corrente, o cidadão João Baptis- lard : da Lial, morador à rua da Palma desta l Silva, aos quaes damos nossas condo- namento e toda sua familia em numero lde 9 pessoas.

Ao meio dia, tres horas depois do al-(no niesmo instante acommettido do sciencia. l mesmo mal um seu lilho, que se achava l

Dirigindo-se inconfinente para casa, bios. Esta somma explica-se pelo facto onde chegon com muita difficuldade en de ser a primena virgula que se produclarar-se em regra, era só passar pela contron com iguaes sollcimentos a sua ziú oitocentas vezes major do que o baresposa, quatro lillies e mais duas mu-l

Theres que com elle moram. kapropriados, trazendo algunia melhora;

, intendencia da nova villa de Bodocongo: Ella então, toda risonha tomando a presidente, José Rosendo de Albaquerane e d'estiniano Enéas Cavalennie de (Albuquerque; e para) substitutos (Bellarmino Carneiro de Arruda Camara, Elle todo vermelho, e cabisbaixo, José Alexandrino de Vasconcellos e Jo-

Creacão de villa — Foi elevida

comarca, sendo nomeado o seguinte con-

el Cassavo de Farias Leite. Domingos

Intendencia de Bodocongó.

Foram nomeados para o conselho de

Henriques Ferreira da Silva, e Candido

| Felicio de Sousa.

l mamos a attenção dos habitantes das. zonas - Sertão e Catinga- ende a lmanicoba abunda para o que escreye -0 Poro jornal da cidade de Caico. do Rio Grande do Norte:

atiraças à propaganda feita pelo jutelligente proprietario capitao Silvino Bizerra, do Acary, a industria n'aquel-He municipio, districto de Flores, e heste districto de S. Mignol, esta muito

Da manicoba estão extrahindo exectdente borracha, que tem o preço medio I do 170 200 o kilo, calculando-se a sairas deste anno em cerca de 80 contes de

O CHOLERA.

Chincholle conta, no «Figuro» unique teressante interview que teve ha dias com o sabio medico francez, o dontor Villard a respeito do cholera.

Reproduzimol-o como assumpto de pulpitante actualidade.

« Segundo a autorisada opinião da faculdade de Paris, em geral, e de Vaillard, em particular, o mier bio do chodera não pode ser vehiculado pela atl mosphera. A sua transmissão ido só se leffectua pelos doentes, pelas suas rou-| pas on pela agua. As medidas, rigor = samente exercidas na na fronteira de Hespanha, e as providencias decreta-Idas pelo governo portuguez, garanten.nos, tanto quanto possível, a nos e a França contra a invasão do terrivel

Chincholle pergunton ao dontor Vail-

-Entende que se deva tomar mais

--- Nenhunia — responden o celebre

-- E' sobejamente conhecido, accresmoço, quando achava-se elle em seu seu sentou, a existencia e o desenvolvimenrogado, acum kilométro desta cidade, l'to do bácillo do cholera. No meu labofloi acommettido de vomitos, colica, patorio possue milhares d'elles, que sugrande toutice, prostrução, etc. sendo stento amorosamente, para utilidade de

O douter mestreu ao jernalista tima sonda, que continha milhares de micro-

---- E se esze vaso se quebrasse, in-Forant logo administrados remedios terrogou Chincholle, impallidecendo. cartas de adhesão aos Ryms. Vigarios passos tornavam-se pesados; suava to- achando-se hoje toda familia, bara de Os bacillos so são pirigosos quando são

de, on publical-as por qualquer jornal cutão, para diante ser mais aroujado : To quintal da casa em que moraço sua incubação e subita e collossal. Dismas, qual, em elle chegando perto de cidadão João Baptista. Lial existe um seminados pelo cado, seccariam e mor-Cidade de Arcia, 8 de Ontubro de uma moga fazia o mesme e o rapaza - barreiro on cacimba, de cuja agua usa - reriam! lva a sna familia ; e é opinião geral que lfeur dita agrica for langador veneno, spro-

En um amigo sincero, a quem elle duzindo aquelles effeitos em razão da Figura, o se percorreria sem o mener. Vigario Luiz Francisco de Sulles contava as suas desditas, disse-lhe u- dipinuta quantidade que ja existia em veces, uma sala cheia de cholericos? --- Succeden-me isso frequentes vezes ---- Como é pois que se é contagiado Liminicipal do térmo. Christiano Lauris Bels chi terro?

Mas com etu queves que ella saiba, Vigario Salles, Die Ireneo Joilly de dis gommunicado senão pelas dejecç les, a -- En evara e por absorgção. Não é

Supportanies que as despejon no.

estrame, o que succede a cada passo l nos campos. A chuva arrasta os bacillos é impelle-os pará as correntes d'agua e para os rios. Foi por isso, explicon o illustre clinico, que cu quiz purificar a agua do Seña. A pessoa que não beber sinão agua clarificada pelo filtro Pasteur on fervida, tem de antemão a certeza de não ser atacado do cholera. a menos que havendo tocado na roupa dos cholericos, leve as mãos à bocca, antes de laval-as, o que é inverosimil. O melhor e sempre queimar as roupas. Desgraçadamente, contentam-se, não rero, em laval-as. Hatii resulta o perigo para as favandeira e para quantos heberem agna nos rios.

O dr. Vaillard concluin assim sna instrutiva conversação, de natur za a dissipar nossas aprehenções:

— O cholera, desde que é conhocido. não inspira nenhum terror. E' muite menos limivel de que a influenza, que vitimon no anno passado 5000 pessoas. ao passo que os bacillos, de que o Sena está vendo os netos nesta sonda, só fizeram em 1384 mil victimas.

-Julga, perguntou porultimo Chincholle, que o cholera não transpora os Pyrineus?

-Affirmo que a presença dos sers. Cenestes e Herscher na fronteira, os plenos poderes de que se acham invesfidos e as precanções que tomaram, devem tranquilisar inteiramente a Franca»

Fonzallas Baratus — Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbanba, prevendo que depois da revolução de 15 de Novembro, subindo os preço do algodão, subirião nececariamente os preços da fazendas. Jez com antecedencia um grande deposito dellas. especialmente de algodões, de sorte que hoje pode vender mais barato do que mesmo no Recife e gantar dinheiro.

Por exemplo uma marca de algodão da Bahia chamado San Igual, que hoj. custa no Recife o menos 380 o metro comprou elle a 320, etc.

Naturalmente ira o Sr. Lauritzen ganhar muito dinheiro! os rios so correm para o mar, comforme o adagio popular

Recomendamos pois a caza Ingleza de Timbanha aos negociantes deste estado e aos criadores e agricultores em geral, por ser uma casa muito sincera:

The second secon MNURDIDGIA.

AND THE RESERVE OF THE PARTY OF Com 53 annos de idade falleceo no dia 7 do corrente na cidade de Areia, neste Estado, Manoel da Silva, destincto cidadão pela sua intelligencia, caracter e patriotismo.

Foi o fundador da —verbabe--periodico que se publica na mesma cidade A' sua familia, e com especialidade ao seo digno sobrinho, nosso amigo Tito E. da Silva, damos os nossos pesames.

--Com a idade de 22 annos, falleceo no dia 16 do corrente na povoação, de Rindaño, da visinha comarca do Ingá-Felinto do Rego Cavalcante, Filho do ci-Samo anomo Francisco do Rego, a quem damos os nossos pesames.

ANTIBULDS

and a bloom and a second E *() (m)

Apolinario Pereira da Costá, tendo arrendado o antigo estabelecimento, que pertencia ao finado Tenente Lessa, na poyoação de Pocinhos desta Comarca, avisa a todos os boindeiros e marchantes que nelle encontram todos os commodos:

Moin Mortidie.

CONA. -13 carrass para boi-

Billian, -- Cercado e capim para tratumento de carallos.

Promette toda sinceridade, asseio e precos modicos.

> Pocinhos, 24 de Setembro de 1890 Apolinario Pervira da Costa

Prepara di Facso d puratiro

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a major efficacia no rheumatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leucorrhéas ou flores brancas; nos soffrinient is occasionados pela impureça do sangue, e finalmente nas differentes formas da syptitis.

Dose — Nos primeiros seis dias uma 18 colher das de chá pela manha e outra á noite, puramente ou diluida em aguae em seguida mudar-se-ha para colheres das de sopa para os adultos e metade para asseçianças.

Regimen - Os doentes devem alister-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios on mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE - SE

NADROGARIA

Hrancisco M. da Silva & C. PERNAMBUCO

NOVIDADE

de

TIMES.

Grande sortimento de Fazendas na Casa Ingloza

N'o sobrado e grande Armazem Junto à Igreja

Fazendas baratissimas ·· Roupas feitas Chapéas e Caleadas Comprados a dinheiro, e grande

Parte importation Da Europa, onde por 15 annos Tenho viajado

E conheço as 1º fabricas e o commercio Dos grantes mercados Vende-se a retalho. E em grosso

Pelo preca da Praca E seriedade e agrado e infallivel

Nesta casa

de R. LAURITZEN.

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, è garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

417 (26)

PART TO

Erabert Chendonice ganto Artentifica-web mesta typographia a 44999 15 kilos.

OLEO PURO

FIGADO DE BACALHAO Hypophicohitos CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ES-CROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DE FLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PETTO E DA GAR-GANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Neuhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou rest belece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e

Sitio a venda-

Ven le-se≠um sit o de agricultura no logar Coșme du Rocha, junto à povoação de Malinha, termo de Alagóa Nova, com 374 braças de testada, debaixo de quatro marcos; pela quantia de 300# -- TECNIDA EDE AEDIAE AEDIAE | Quem o pretender dirija-se ao seo proprietario, o abaixo assignado, na villa de S. João do Cariry, ou a esta typogra phia, ogde encantrará com quem tratar [

Amaro Correia Lima

Campina, 16 Outubro de 1890.

LOJA

ESTIZEDIA

THE TOTAL SERVICE BUT LEBON LOCK COLORS

Praça da Independencia

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as prodencias, que se vendem a preços modil cos e a perfeito gosto dos freguezes.

TONICO

jua-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de teclas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dessipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se à venda em todas as pharemacias e lojas de mindezas.

Duzia 108000. Frasco 18000

Deposito

PAR ARRESTA A TRANSPORTE

88-RUA DUQUE do CAXIAS-88 Recife

Hotel Central

Os abaixo assignados avisam ad respeitavel publico que estabeleceram um hofel confronte a estação da ferro-via Conde d'En : onde as Srs. passageiros recontrarão os commodos precisos e a preces modicos.

Tem apozentos especiaes para familias assim como encarregam-se de qualquer encommenda bem como remessas de artas, dinhei o &.

Encarregam-se também de tratamento. de animais, tem cavallos para alugar e finalmente el contrarão és Srs. passacires the entitle precise for a sens himicdos.

AGUINO & FONSECA

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 21 de de 1890.	
Bois recolhidos aos curraes	900
Vendidos	500
Regulando o kiloda carne Destino	a 250.rs
Pernambuco	300
Seguiram para a Parahyba	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
(diverso.)	, , , ,
Sobras	400
	900

Feira de Campina, 24 de Outubro Jo 1890.

House 445 lois. Pela estrada do Sirido das Espinharas. 130 Sobra da feira passada

Mercado de Campina em 18 de Outubro de 1890.

\$600 18000 Feijão \$800 Farinha Carne secca . . . kil. Dita verde . . . kil Rapadura . cento 98000 Couro de bode : o cento : 160\$000

TYP DA @ GAZETA DO SERTÃO,